



Rua João de Deus casa n.º 41 - Vila Alice
Município do Rangel
Luanda – Angola
NIF: 5417374172
Tel. 928891277 - 939286333
crediflox@gmail.com
www.crediflox.com

FICHA TÉCNICA INFORMATIVA

I. INTRODUÇÃO

No âmbito da actividade de concessão de microcréditos, a CRÉDIFLOX, Lda., presta informações aos seus clientes e os deveres que estes devem observar, no que diz respeito aos contratos de microcréditos, no momento da contratação e durante o período da vigência dos mesmos.

A estratégia que adopta, enquadra-se no interesse dos clientes, obedecendo o actual aviso vigente N.º 15/20 de 09 de Junho sobre Sistema Financeiro – Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação.

As Fichas Técnicas Informativas da CRÉDIFLOX encontram-se disponíveis no seu sítio de internet, para a divulgação dos seus produtos de microcrédito.

II. PRODUTO FINANCEIRO COMERCIALIZADO

1. MICROCRÉDITO FÁCIL (Particulares).

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1. Denominação	CRÉDIFLOX – SOCIEDADE DE MICROCRÉDITO, LDA.
1.2. Endereço	Rua João de Deus casa n.º 41 - Vila Alice Município do Rangel Luanda.
1.3. Contactos	+244 928 891 277, +244 939 286 333.
2. Identificação do Correspondente Bancário (Se aplicável).	
2.1. Denominação	Não Aplicável.
2.2. Endereço	Não Aplicável.
2.3. Contactos	Não Aplicável.
3. Data da Ficha Técnica Informativa (FTI)	07-07-2026.
B. Descrição das Principais Características do Produto	
1. Tipo de Microcrédito	
1.1. Designação Comercial do Produto	Microcrédito para Negócio.
1.2. Categoria	Empreendedorismo, Empresarial, Comercio, Negócios.
2. Montante Total do Crédito	
2.1. Montante Mínimo	Não Aplicável
2.2. Montante Máximo	AKZ 1 000 000,00.
3. Condições de Utilização	
É efectuado o desembolso via transferência bancária, valor total do crédito aprovado.	
4. Duração do contrato (meses)	
12 meses.	
5. Reembolso do Microcrédito	
5.1. Modalidade do Reembolso	Normal.
5.2. Regime das Prestações	Constantes + Juros + Comissão + Custos Notariais + IVA.
5.3. Montante da Prestação	AKZ 129.816,67.
5.4. Número de Prestações	12 Prestações.
5.5. Periodicidade das Prestações	Mensal.
5.6. Imputação	Não Aplicável.
6. Contrato Coligado (Se Aplicável)	
6.1. Bem ou Serviço	Não Aplicável.
6.2. Preço a Pronto	Não Aplicável.
7. Garantias	
Garantias de Móvel ou Imóvel (Devidamente documentada e avaliada) e/ou Fiadores (Com idoneidade e capacidade financeira comprovada).	
8. Reembolso Antecipado	
8.1. Comissão de Reembolso Antecipado	Não Aplicável
8.2. Condições de Exercício	O Cliente tem o direito de, em qualquer momento cumprir antecipadamente, total ou parcialmente o contrato de microcrédito, devidamente justificado a origem dos fundos.
C. Custo do Microcrédito	
1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)	
1.1. TAN	47%.

1.2. Regime de Taxa de Juros	Fixa.
1.3. Taxa de Juros Fixa	47%.
1.4. Taxa de Juros Fixa Contratada	47%.
1.5. Indexante	Não Aplicável.
1.6. Spread Base	Não Aplicável.
1.7. Spread Contratado	Não Aplicado.
1.8. Outras Componentes	Não Aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	48%.
3. Encargos Incluídos na TAEG	
3.1. Valor Total de Encargos	AKZ 12 000,00 + Juros + Comissões + IVA
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	- TAN: 47%. - Comissão de análise: 1%. - IVA 14%.
3.2.1. Comissões de Abertura de Contrato	Comissão de Análise: 1%.
3.2.2. Comissões de Processamento de Prestações	Não Aplicável.
3.2.3. Anuidade	Não Aplicável.
3.2.4. Seguros Exigidos	Não Aplicável.
3.2.5. Impostos	IVA: 14% Sobre os Juros.
3.2.6. Comissões do Agente Bancário	Não Aplicável.
3.2.7. Custos Anexos	
i. Custos com Contas de Depósitos à Ordem	Não Aplicável.
ii. Custos com Meios de Pagamentos	Não Aplicável.
iii. Outros Custos	Não Aplicável.
iv. Condições de Alteração dos Custos	Não Aplicável.
4. Contrato Acessórios Exigidos	
4.1. Seguros Exigidos	Não Aplicável.
4.1.1. Coberturas Mínimas Exigidas	Não Aplicável.
4.1.2. Descrição	Não Aplicável.
i. Custos com Conta de Depósitos à Ordem	Não Aplicável.
ii. Periodicidade de Pagamento	Não Aplicável.
iii. Prémio de Seguro Previsível	Não Aplicável.
iv. Outros Custos de Seguros	Não Aplicável.
4.2. Outros Exigidos	Não Aplicável.
5. Vendas Associadas Facultativas	Variável Mediante a Venda.
6. Montante Total Imputado ao Cliente	Não Aplicável.
7. Custos Notariais	AKZ 12 000,00.
8. Custos por Falta de Pagamento	
8.1. Taxa de Juros de Mora	7%

	Nota: Sobre os Juros de Mora incidirá IVA de 14%, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2. Encargos Anuais de Manutenção de Conta	Não Aplicável.
8.3. Outros Encargos	Não Aplicável.
8.4. Consequência da Falta de Pagamento	Penhora dos Bens (Garantias Reais) e/ou Salarial do Devedor e dos Respetivos Fiadores conforme o Contrato de Microcrédito, assim como o Registo automático na Central de Riscos do BNA.
D. Outros Aspectos	
1. Direito de Revogação	
O Cliente tem o direito de Revogar o Contrato de Crédito no Prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do Artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos Contratos de Créditos.	
2. Rejeição do Pedido	
O Cliente tem o direito a ser Informado, Imediata, Gratuita e Justificadamente, do resultado da consulta na Central de Riscos de Créditos para verificação da sua Solvabilidade, caso seja rejeitado a solicitação de Crédito resultante desta consulta.	
3. Cópia do Contrato	
O Cliente tem o direito a uma via gratuita do Contrato de Crédito.	
4. Outros	
Nada a Declarar.	
5. Prazo das Condições da Ficha Técnica Informativa (FTI)	
As Informações Constantes deste Documento são Validadas Anualmente.	

Declaração de Tomada de Conhecimento.

Declaro que, tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do Produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do Produto.

Data 08/04/2026

Assinatura _____

Documentação necessária para aquisição do Crédito:

- ❖ Bilhete de Identidade;
- ❖ Contribuinte;
- ❖ 3 últimos Recibos de salário;
- ❖ Extracto Bancário dos últimos 6 meses;
- ❖ Declaração de Responsabilidade de crédito;
- ❖ Outros documentos que a Instituição achar relevante para o processo de crédito.